

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Lei Nº 1.962/99

"DENOMINA DE RUA JOSÉ RAMOS DE
MORAES (ZÉ ICA) A ATUAL RUA T
LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULA
II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.."

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso,
Jayme Veríssimo de Campos, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ RAMOS DE MORAES (ZÉ ICA) a
atual rua T, localizada no bairro Jardim Paula II.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praga dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em
Várzea Grande, 31 de março de 1999.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal